



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 323, DE 17 DE SETEMBRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos das Portarias números 61 e 62, de 14.4.75, publicadas no Diário Oficial de 07.05.75, que designaram a servidora MARIA ZÉLIA GUIMARÃES FRANZONI GIL, matrícula 40.608, Auxiliar de Administração PF.8, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização e o encargo de substituta eventual do Delegado da SUSEP, no Estado do Santa Catarina, respectivamente.

ALPHEU AMARAL
Superintendente